

150, incisos XIV, XV, XXIII e XXXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, § 2º, incisos I a IV; c/c art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161, c/c o inciso IV, do art. 154, e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.  
Edson Serafim Camargos  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo n.º: 60.922/2010.  
Acusado: Willian de Oliveira Braga, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 342.425 – 6.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, absolveu o acusado das imputações que lhe foram atribuídas, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos, em analogia ao art. 386, inciso VII do CPP.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.  
Edson Serafim Camargos  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria  
Concede afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

MASP.218.659-1, Antony Jorge Saif, a partir de 16/03/2015, aposentadoria integral.  
MASP.276.088-2, Leo Márcio Bifano, a partir de 24/03/2015, aposentadoria integral.  
MASP.293.439-6, Márcio José de Sá, a partir de 18/03/2015, aposentadoria integral.  
MASP.294.034-4, Marcelo Magalhães Bastos, a partir de 20/03/2015, aposentadoria integral.  
MASP.294.214-2, Fernando Henriques Rozini, a partir de 27/05/2014, aposentadoria integral.  
MASP.294.447-8, Washington Luis Aparecido Santana, a partir de 24/03/2015, aposentadoria integral.  
MASP.298.448-2, Marconi Gomes Pereira, a partir de 23/03/2015, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento  
Motivo: a pedido do servidor.  
MASP.323.420-0, Osvaldo Paulo Pereira, cancela a publicação no MG de 15/02/2014, a partir de 17/03/2015.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Torna sem Efeito  
Torna sem efeito, o Cancelamento de afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 21/01/2014, publicado no MG de 15/02/2014, para o seguinte servidor:  
MASP.294.208-4, Esdra Rodrigues Maciel

Férias Prêmio- Conversão em Espécie  
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data da aposentadoria, aos seguintes servidores:

MASP.203.555-8, José Luciano da Silva, 13 meses sendo: 01 mês do 01º decênio, 06 meses do 02º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 06º qq.  
MASP.220.938-5, Zilá da Silva Campos, 15 meses sendo: 06 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq, 03 meses do 04º qq e 03 meses do 05º qq.  
MASP.235.290-4, Gilberto Dias Barbosa, 03 meses e 17 dias sendo: 17 dias do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.235.336-5, Marisa Fátima da Cunha, 06 meses sendo:03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.258.995-0, Francisco Azenor Soares, 11 meses sendo:05 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.262.398-1, Roberto Márcio Gomes de Paula, 11 meses sendo: 05 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.270.693-5, Maria Jenny Mitruid Lima, 05 meses sendo: 02 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.275.720-1, Marcelo Figueiredo Almeida, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.275.756-5, Aldo Ferreira Pedrosa, 03 meses do 03º qq.  
MASP.275.823-3, Carlos Magno Lopes, 07 meses sendo: 01 mês do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.275.825-8, Carlos Pereira Amorim, 01 mês do 03º qq.  
MASP.275.866-2, Edmar Emiliano Nunes, 08 meses sendo: 02 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.275.940-5, Gerardo dos Santos de Oliveira, 03 meses do 03º qq.  
MASP.275.959-5, Giovanni Rezende Avelar, 03 meses e 26 dias sendo: 26 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.276.175-7, Otacilio Rodrigues Júnior, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.276.199-7, Raimundo Mendes Silva, 07 meses sendo: 01 mês do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.276.216-9, Roberto Pereira Mafra, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.276.238-3, Romero Gonçalves Santos, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.276.300-1, Valmir Verciano Fraga, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.293.449-5, Paulo Roberto Alves de Almeida, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.293.471-9, Alécio Salustiano de Souza, 08 meses sendo: 02 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.293.534-4, Eleshão Amaral Godinho, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.214-2, Fernando Henriques Rozini, 03 meses e 04 dias, 04 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.347-0, Marco Antônio Andrade, 03 meses e 02 dias sendo: 02 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.348-8, Marco Antônio Elias Pinto, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.429-6, Swamy Batista Pereira, 08 meses sendo: 02 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.449-4, Weliton Teixeira Gandra, 03 meses e 04 dias sendo: 04 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.461-9, Wilson da Silva Nogueira, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.294.764-6, Walter Diniz Caldeira, 17 dias do 02º qq.  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, 04 meses e 13 dias sendo: 01 mês e 13 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.296.833-7, Robson Augusto de Melo, 09 meses sendo: 03 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.297.069-7, Evandro dos Santos Costa, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.297.192-7, José Carlos Caetano dos Santos, 03 meses sendo: 03 meses do 03º qq.  
MASP.297.194-3, José Mauro de Moraes, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.297.483-0, Marcus Vinicius Julien de Rezende, 08 meses sendo: 02 meses do 01º qq, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.297.564-7, Hafez Tadeu Sadi, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.297.792-4, Mauro da Silveira Chaves, 08 meses sendo:02 meses e 12 dias do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.298.264-3, Carlos Alberto Marques, 08 meses sendo: 02 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.298.580-2, Wilson Augusto Filho, 09 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.336.379-3, Hamilton Antônio Figueiredo, 05 meses sendo: 02 meses do 01º qq e 03 meses do 02º qq.  
MASP.341.735-9, Milton Pereira de Oliveira, 03 meses sendo: 02 meses do 02º qq e 01 mês do 03º qq.

MASP.342.059-3, Célio Antônio Moura, 04 meses sendo: 01 mês do 01º qq e 03 meses do 02º qq.  
MASP.344.044-3, Marco Antônio Corrêa, 06 meses sendo: 03 meses do 01º qq e 03 meses do 02º qq.  
MASP.347.519-1, Ateriovalmir Luiz Pinto, 09 meses sendo: 06 meses do 01º decênio e 03 meses do 03º qq.  
MASP.349.961-3, José Ricardo Neves Caputo, 12 meses sendo: 03 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq, 3 meses do 03º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.351.450-2, José Roberto Nascimento Lourenço, 08 meses sendo: 02 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.352.144-0, Pedro Alvarenga Rezende, 08 meses sendo: 02 meses do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
MASP.354.042-4, Maurício do Sacramento Lima, 12 meses sendo: 06 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq e 03 meses do 04º qq.  
MASP.361.064-9, Milton Norberto Araújo, 14 meses sendo: 05 meses do 01º decênio, 03 meses do 03º qq, 03 meses do 04º qq e 03 meses do 05º qq.

Férias Prêmio- Conversão em Espécie- Retificação  
Retifica no MG de 27/02/2015  
MSP.235.539-4, Nagila Rachid Silva  
Onde se lê: MASP.276.280-5  
Leia-se: 235.539-4

Retifica no MG de 18/09/2013  
MASP.293.961-9, Bernardino Antônio dos Santos  
Onde se lê: 03 meses e 29 dias, sendo: 29 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
Leia-se: 04 meses e 03 dias, sendo: 01 mês e 03 dias do 02º qq e 03 meses do 03º qq.

Retifica no MG de 13/01/2015  
MASP.294.000-5, Frederico Batella Neto  
Onde se lê: 06 meses e 26 dias, sendo: 26 dias do 01º decênio, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.  
Leia-se: 07 meses, sendo: 01 mês do 01º qq, 03 meses do 02º qq e 03 meses do 03º qq.

Quinquênio Administrativo-Revogação  
Revoga a Concessão do 06º quinquênio publicado no MG de 29/11/2013, que o concedeu a contar de 05/02/2013, do seguinte servidor:  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, a partir de 22/01/2014.

Quinquênio Administrativo- Concessão  
Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao seguinte servidor:  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, 6º qq, a contar de 29/01/2014, devido à revogação de sua concessão, que o concedeu a a contar de 05/02/2013.

Adicional por Tempo de Serviço- Revogação  
Revoga a Concessão do adicional por tempo de serviço publicado no MG de 29/11/2013, que o concedeu a contar de 05/02/2013, do seguinte servidor:  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, a partir de 22/01/2014.

Adicional por Tempo de Serviço- Concessão  
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, ao seguinte servidor:  
MASP.294.863-6, José Henrique Doriguetto, a contar de 29/01/2014, devido à revogação de sua concessão, que o concedeu a contar de 05/02/2013.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Torna sem Efeito  
Torna sem efeito, a gratificação de incentivo ao exercício continuado publicada no MG de 12/07/2014, para o seguinte servidor:

MASP.294.208-4, Esdra Rodrigues Maciel  
Motivo: por ter tornado em efeito o cancelamento de afastamento preliminar a partir de 21/01/2014, publicado no MG de 15/02/2014.

Cláudia Regina Campos de Araújo  
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal  
Leticia Baptista Gamboze Reis  
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

**22 688585 - I**  
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa  
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator  
Período de devolução: 16/04/2015 a 16/04/2015

Table with 5 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Valor Data. Contains vehicle identification data for MNP Veículos Ltda me.

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Andréa Vacchiano  
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito  
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificadas das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de

15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito  
Período de devolução: 05/03/2015 a 16/04/2015

Table with 5 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Data, Hora. Contains a large list of vehicle infractions and their corresponding details.

Table with 5 columns: Name, ID, Date, Time, Location. Contains a list of vehicle registrations and their associated administrative data.